

PORTARIA Nº. 80/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionados abaixo:



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/1-20201204091931.pdf>
assinado por: idUser 78

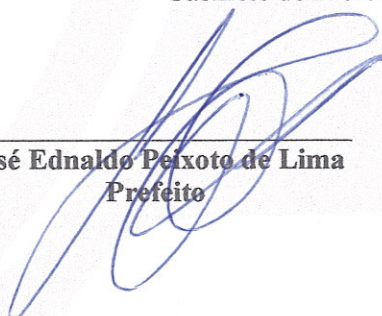
NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Aline Francisca da Silva	Aux. Administrativo	Saúde	10/05/2020
Mariana Moroni	Medica - PSF	Saúde	11/05/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do contrato.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de maio de 2020.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

